



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

PORTARIA Nº 97 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 82/2016 que constitui a Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico do IFMG *Campus* Sabará.

A DIRETORA GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SABARÁ, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 82 de 12 de agosto de 2016, que trata da composição da Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico 119/2016 - do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 2º DISPENSAR o membro conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carlos Alexandre Silva	Professor EBTT / SIAPE: 1964494	Presidente

Art. 3º DESIGNAR o membro conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruno Nonato Gomes	Professor EBTT / SIAPE: 1680859	Presidente

Art. 4º ENUNCIAR como ficou definida a referida comissão:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Bruno Nonato Gomes	Professor EBTT / SIAPE: 1680859	Presidente
Carlos Alexandre Silva	Professor EBTT / SIAPE: 1964494	Membro
Renato Miranda Filho	Professor EBTT / SIAPE: 2128330	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Endereço provisório: Avenida Serra Piedade, 299, bairro Morada da Serra, CEP 34.515-640, Sabará – MG

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Sabará.

Art. 6º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,
Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará.